



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**  
**Departamento de Transportes e Terminais**  
**Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP**

**RESOLUÇÃO CTP Nº 601/05**

**ATA Nº 750/05**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 03/08/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 2743/051, DETT 2739/054 e DETT 3389/057 da Transportes Rainha do Sul Ltda., DETT 2234/050, DETT 2236/052 e DETT 2237/059 da Soetur Turismo Ltda., DETT 2923/050 e DETT 2922/053 da Viação Cidade Ltda., DETT 3411/052 da EUCATUR – Empresa União Cascavel de T. e Turismo Ltda; **DEFERIR** os processos nºs. DETT 3386/058 da Transportes Rainha do Sul Ltda., DETT 2235/056 da Soetur Turismo Ltda., DETT 2932/059 da Luguatur Turismo Ltda., DETT 2995/050 da Lautur Transporte e Turismo Ltda., DETT 3614/050 da Viação Cidade Ltda., DETT 1863/053 de Nelson Vilvert, DETT 3695/050, DETT 3696/057 e DETT 3697/053 da Haverroth Transportes Coletivos Ltda. Florianópolis, 03 de agosto de 2005. **FLARES JOSÉ ROSAR - Presidente do CTP.**